

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R - N° 1382/72

Aprovado em 2/10/12

PROCESSO - CEE - N° 1635/72

INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSUNTO - Contrato do professor EDGAR PEREIRA DE SOUZA-junto ao Departamento de Cirurgia Oral-disciplina de Prótese e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

HISTÓRICO

O Sr. Diretor da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos encaminha proposta para contratar o cirurgião dentista Edgar Pereira de Souza para as funções de prof. assistente junto às disciplinas de Prótese e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais do departamento de Cirurgia Oral, em RTP pelo prazo de 3 anos.

O candidato foi aprovado em concurso público de títulos e selecionado entre os inscritos por Comissão designada para esse fim, cuja decisão foi ratificada pelos órgãos colegiados da Faculdade, tendo sido contratado, a título precário, com aprovação da CESESP, em virtude da premência dos serviços, ocasionada pela rescisão de contrato de outro docente do Departamento.

FUNDAMENTAÇÃO

Diplomado em Odontologia, em 1952, pela Universidade Católica de Campinas, o candidato frequentou a seguir 22 cursos de especialização e extensão universitária, um deles no Dental Instituto of the University of Zurich, em 1970.

Esteve, durante 1966, na Inglaterra, onde exerceu atividades profissionais em 3 hospitais, nos quais estagiou.

Participou de vários congressos e reuniões científicas, colaborando em demonstrações práticas e mesas clínicas.

Relaciona 2 trabalhos publicados e 7 palestras proferidas.

CONCLUSÃO

Baseado, no currículo do candidato e nas considerações da Faculdade a respeito de necessidade desse docente para o Departamento, manifesto-me favoravelmente à sua contratação, nas condições pleiteadas, sugerindo a aplicação do regime de turno completo, tão logo seja possível, para melhor atendimento das necessidades do Departamento interessado.

São Paulo, 07 de agosto de 1972

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira e Olavo Baptista Filho.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente